

Município de Áurea  
92.453.802/0001-75  
Praça João Paulo II, 33 - 99.835-000 - Áurea/RS

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2022

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - contendo a proposta de preços e 02 - contendo a documentação referente ao pregão presencial.

Objetivo da Licitação:

Contratação de serviços de transporte de estudantes para a Universidade Federal Fronteira Sul de Erechim e Ideau de Getúlio Vargas Campus 1,2 e 3.

Na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s) em participar do certame, às 09:00 horas do dia 3 de Fevereiro de 2022.

Participantes do Pregão:

Empresa: EMPRESA AUTO VIACAO AUREA LTDA.

CNPJ: 92.274.349/0001-30

Representante Legal: Fernando Pulga

CPF: 685.557.840-34

Empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES BORGETUR LTDA

CNPJ: 94.948.270/0001-72

Representante Legal: EVANDRO CZERVINSKI

CPF: 801.942.060-68

Realizado o credenciamento da(s) empresa(s), procedeu-se a abertura do(s) envelope 01 - contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, analisaram a(s) descrição(ões) do(s) item(ns) ofertado(s) pela(s) empresa(s), decidindo pela classificação da(s) proposta(s). O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) declarou(aram) que a(s) proposta(s) está(ão) plenamente de acordo com o Edital.

As seguinte propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 1,0000 KM - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-ALUNOS

EMPRESA AUTO VIACAO AUREA LTD. = R\$ 5,6500

EMPRESA DE TRANSPORTES BORGET. = R\$ 4,9900

Sessão de Lances:

Item: 1 - 1,0000 KM - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-ALUNOS

EMPRESA AUTO VIACAO AUREA LTD. = R\$ 4,8500 Valor Final

EMPRESA DE TRANSPORTES BORGET. = R\$ 4,8300 Negociação complementar da Empresa de Transportes Borgetur é EPP - Lei n° 123/2006 e alterações.

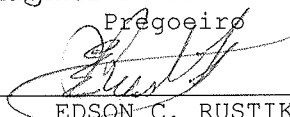
Handwritten signatures of participants and officials, including names like 'Erado' and 'Pulga'.

Procedeu-se a abertura do envelope 02 - contendo a documentação da(s) licitante(s) vencedora(s) que foi(ram) analisada(s) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Pregoeiro decidiu pela habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame. Não houve intenção de recurso. Será fornecida uma cópia da presente Ata à(s) empresa(s) que solicitar(em).

Áurea, 3 de fevereiro de 2022.

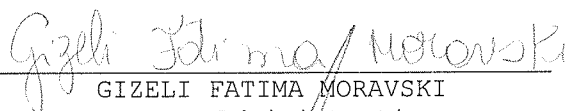
  
\_\_\_\_\_  
Marlenez F. B. Modkowski

Pregoeiro




\_\_\_\_\_  
EDSON C. RUSTIK

Agente Administrativo

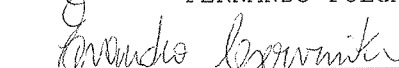
  
\_\_\_\_\_  
GIZELI FATIMA MORAVSKI

Agente Administrativo

\_\_\_\_\_  
LEANDRO L. RIZZOTTO  
Agente Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
EMPRESA AUTO VIACAO AUREA LTDA.

FERNANDO PULGA

  
\_\_\_\_\_  
EMPRESA DE TRANSPORTES BORGETUR LTDA

EVANDRO CZERVINSKI